



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 012/2014
DATA 23/04/2014

SÚMULA: Altera o nível dentro do quadro salarial dos professores por promoção conforme determina o Artigo 17 da Lei Municipal 366/1999 e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido, conforme o artigo 17 da Lei n.º 366/1999, Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Paulo Frontin, a Promoção por Nova Titulação, conforme abaixo, a partir de 01 de abril de 2014.

PROFESSORES	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
01- Cristiane A. Pech L. Nepomuceno	MCHA - 01	MCHB – 01
02- Eliana Lada Kaminski	MCHA - 01	MCHB – 01
03- Janice Lúcia Geller	MCHA - 01	MCHB – 01
04- Juraci Terezinha Habech	MCHA - 01	MCHB – 01
05- Márcia Ap. Arving	MCHA - 01	MCHB – 01
06- Maria Ap. Olekszechen	MCHA - 01	MCHB – 01
07- Maria Ivete Jaremczuk	MCHA - 01	MCHB – 01
08- Raquel Rolinski Cordeiro	MCHA - 01	MCHB – 01
09- Viviana Patricia Kozlowski	MCHA - 01	MCHA – 01

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 23 de abril de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin